

D E C R E T O N° 14.043, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339039 16320000	<i>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde</i>	500.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339034 16320000		1.500.000,00
2025 27 2701 10 303 0181 2152 339030 16320000		400.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16320000 = Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2025.

DECRETO Nº 14.043, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2106** Págs.: 31 e 32 Data: 08 / 04 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462